



DECRETO N.º 49.107, DE 17/06/2025.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF ZENILIA EMEF VARZEM RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso da QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF ZENILIA EMEF VARZEM RIBEIRO, localizada na Rua Floriano Santana, 420 - Barra do Riacho, Aracruz – ES ao INSTITUTO ANDERSON VAREJÃO, para realização do PROJETO ÍDOLO SOCIAL, para proporcionar aulas gratuitas de iniciação esportiva na modalidade basquetebol, para crianças e adolescentes de 07 até 14 anos de idade, nas terças e quintas-feiras das 17h30 às 19h30 e um sábado ao mês das 08h00 às 12h00, até novembro de 2026, conforme Processo nº 22.736/2025.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I – ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II – zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III – comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV – o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V – arcar com as despesas referentes aos contratos;

VI – manter limpa a área durante e após a utilização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

